

**ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 021/2017.**

**INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida E, esquina com Avenida J, Rua 52 e Rua 12, Qd. B-29 A, Lt. Único, Sala 216, Jardim Goiás, CEP 74.810-030, Goiânia - GO, organização social gestora do Hospital de Doenças Tropicais - HDT/HAA, Goiânia-GO, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Regimento Interno e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Superintendente Financeiro, Terêncio Sant'ana Costa, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.180.415-15 e RG sob o nº 0079945244, e seu Superintendente Executivo João Carlos da Silva Sampaio, inscrito no CPF sob nº 241.522.425.15 e RG sob o nº 142043478 **CONTRATANTE**, e;

**HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.743.288/0001-08 com sede na Rua 104, nº 74, Setor Sul, CEP: 74.083-300, Goiânia – Goiás, neste ato representado por Weverton Luiz Coelho, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade de nº 3.109.409, expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 633.403.561-49, residente na Rua Aracu, Qd. A-2, Lt. 13, Residencial Goiás, Alphaville Flamboyant, Goiânia - Goiás, CEP: 74.884-542, doravante denominada **CONTRATADA**;

As partes decidem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 0129/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ENDEREÇO DA CONTRATANTE.**

1.1. Pelo presente termo aditivo, altera-se o endereço da CONTRATANTE para: Av. Olinda, Nº 00, Qd. H4, Lt 01 ao 03, CEP: 74.884-120, Park Lozandes, Goiânia - GO.



## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 021/2017, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.


E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 07 de fevereiro de 2018.

  
Terêncio Santana Costa

**INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG**

CNPJ: 03.969.808/0003-31

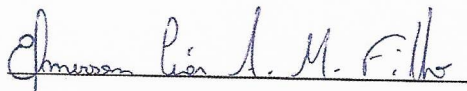
  
João Carlos da Silva Sampaio

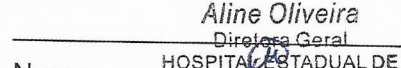
  
**HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**

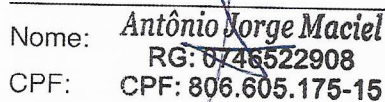
CNPJ: 05.743.288/0001-08


Weverton Luiz Coelho

Testemunhas:

  
Nome: Emerson César Alves Meirelles Filho  
CPF: 037.669.721-03

  
Nome: Aline Oliveira  
Diretora Geral  
HOSPITAL ESTADUAL DE  
DOENÇAS TROPICAIS-HDT  
CPF:

  
Nome: Antônio Jorge Maciel  
RG: 0746522908  
CPF: 806.605.175-15

  
Nome: Robson Alves dos Santos  
Assistente Administrativo  
CPF: SVS/HDT-HAA/ISG